



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus São João Evangelista
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Contratos
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 47/2019/SJR
Processo nº: 23214.001471/2019-43

Pregão Eletrônico nº: 09/2019
Processo nº: 23214.001317/2019-71

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0006-87, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria Nº 1.329 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 09/2019, processado sob o nº 23214.001317/2019-71**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **JOAQUIM ANDRÉ CAMARGOS DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.592.875/0001-09, estabelecida à Avenida Primeiro de Junho, nº 2465, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Joaquim André Camargos de Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.876.881, expedida pela PC/MG e do CPF nº 089.814.826-08, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **aquisição de material gráfico para atender as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas do IFMG – Campus São João Evangelista**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2019 e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Objeto Licitado	Aquisição de material gráfico para atender as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas do IFMG – Campus São João Evangelista.
GRUPO 1	
Valor estimado: R\$ 198.890,19	
Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 90.909,30.	
Item 1	
Descrição:	IMPRESSO PRONTO
Descrição Complementar:	Cartaz (33 X 46). Confeção de cartazes formato 4 (33 x 46 cm) em papel couché liso 115 gramas. Cor 4 x 0. Incluso o fotolito. Confeção mínima 200 unidades.
Quantidade:	3.600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 4,0800

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7400 e a quantidade de 3.600 Unidade.

Item 2

Descrição: IMPRESSO PRONTO

Descrição Complementar: Pasta com Bolsa Confecção de pastas com bolsa, formato 4 em papel Royal 250 gramas. 02 cores. Confecção mínima 300 unidades.

Quantidade: 3.600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 4,1300

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 3.600 Unidade.

Item 3

Descrição: IMPRESSO PRONTO

Descrição Complementar: Certificado Tamanho A4 Confecção de certificados tamanho A4 em papel apergaminhado 180 gramas. Cores 4 x 1. Confecção mínima 300 unidades.

Quantidade: 7.500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 2,3200

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4900 e a quantidade de 7.500 Unidade.

Item 4

Descrição: IMPRESSO PRONTO

Descrição Complementar: Convite para Eventos. Confecção de convites para eventos didáticos, tamanho A4 em papel couché 145 gramas. Cores 4 x 4. Confecção mínima 500 unidades.

Quantidade: 7.500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 1,8600

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8300 e a quantidade de 7.500 Unidade .

Item 5

Descrição: IMPRESSO PRONTO

Descrição Complementar: FOLDER 20 x 30. Confecção de folder 20 x 30 cm, 4 x 4 cores em tinta off-set, papel couché liso 170 g. Incluso fotolito. Confecção mínima 300 unidades.

Quantidade: 7.200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 2,0200

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 0,9900 e a quantidade de 7.200 Unidade.

Item 6

Descrição: IMPRESSO PRONTO

Descrição Complementar: CARTAZ OUT DOOR 3X9 Confecção de cartazes de out door 3 x 9 (32 folhas de 0,74 x 1,10 m) - impressão com fundo branco com até 03 cores.

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 513,3300

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 199,0000 e a quantidade de 60 Unidade.

Item 7

Descrição: IMPRESSO PRONTO

Descrição Complementar: PANFLETOS EM PAPEL A5. Confeção de panfletos em papel AP 56 gramas, formato 18. 01 Cor. Confeção mínima de 01 milheiro.

Quantidade: 60.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 0,1500

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 60.000 Unidade.

Item 8

Descrição: IMPRESSO PRONTO

Descrição Complementar: FAIXA DE BANNER (Faixas de banners) Impressão digital em lona (sansui) 1.200 IFMG - Campus São J. Evangelista. UNIDADE: METROS QUADRADOS

Quantidade: 303

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 79,6700

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 39,9000 e a quantidade de 303 Unidade.

Item 9

Descrição: IMPRESSO PRONTO

Descrição Complementar: ADESIVO VEICULO Confeção de adesivos em recorte em 04 cores, confeccionado em vinil. (máximo de 120 caracteres por m2) para aplicação em veículos. Aplicação por conta da Contratada no estabelecimento da Contratante. Padrão: 3M ou superior. UNIDADE: METROS QUADRADOS

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 78,6700

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 39,9000 e a quantidade de 60 Unidade .

Item 10

Descrição: CARIMBO

Descrição Complementar: CARIMBO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE BORRACHA, TIPO COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 DE 0 A 25 CM2.

Quantidade: 180

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 25,0000

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 180 Unidade.

Item 11

Descrição: CARIMBO

Descrição Complementar: CARIMBO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE FOTOPOLIMERO, COMPRIMENTO 6 CM, LARGURA 3 CM, TIPO COMUM, FORMATO RETANGULAR

Quantidade: 180

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 31,0000

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 16,9900 e a quantidade de 180 Unidade .

Item 12

Descrição: CARIMBO

Descrição Complementar: CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 3 CM, LARGURA 2 CM, TIPO AUTO-ENTINTADO E AUTOMÁTICO, FORMATO QUADRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESTOJO.

Quantidade: 90

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 40,0000

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 90 Unidade.

Item 13

Descrição: IMPRESSO PRONTO

Descrição Complementar: ADESIVO REQUEIJÃO CREMOSO Confeção de adesivos, brilho em 04 cores - medidas 9 x 7 cm para requeijão cremoso. Confeção mínima de 1.000 unidades

Quantidade: 18

Unidade de fornecimento: Milheiro

Valor estimado: R\$ 300,0000

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 99,9900 e a quantidade de 18 Milheiro.

Item 14

Descrição: IMPRESSO PRONTO

Descrição Complementar: ADESIVO DOCE DE LEITE PASTOSO Confeção de adesivos, brilho em 04 cores - medidas 10,5 X 6,5 cm para doce de leite pastoso. Confeção mínima de 2.000 unidades.

Quantidade: 18

Unidade de fornecimento: Milheiro

Valor estimado: R\$ 313,3300

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 199,0000 e a quantidade de 18 Milheiro.

Item 15

Descrição: IMPRESSO PRONTO

Descrição Complementar: ADESIVO REQUEIJÃO CORTE Confeção de adesivos, brilho em 04 cores - medidas 9 x 7 cm para requeijão corte. Confeção mínima de 2.000 unidades

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Milheiro

Valor estimado: R\$ 316,6700

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 199,0000 e a quantidade de 6 Milheiro.

Item 16

Descrição: IMPRESSO PRONTO

Descrição Complementar: ADESIVO QUEIJO TIPO RICOTA Confeção de adesivos, brilho em 04 cores - medidas 9 x 7 cm para queijo tipo ricota. Confeção mínima de 1.000 unidades

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Milheiro

Valor estimado: R\$ 316,6700

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 199,9900 e a quantidade de 6 Milheiro.

Item 17

Descrição: IMPRESSO PRONTO

Descrição Complementar: ADESIVO QUEIJO TIPO MUSSARELA Confeção de adesivos, brilho em 04 cores - medidas 10,5 X 7 cm p/ queijo tipo mussarela. Confeção mínima de 2.000 unidades.

Quantidade: 36

Unidade de fornecimento: Milheiro

Valor estimado: R\$ 296,6700

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e a quantidade de 36 Milheiro.

Item 18

Descrição: IMPRESSO PRONTO

Descrição Complementar: ADESIVO QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL Confeção de adesivos, brilho em 04 cores - medidas 10,5 X 7 cm para queijo minas frescal. Confeção mínima de 2.000 unidades.

Quantidade: 18

Unidade de fornecimento: Milheiro

Valor estimado: R\$ 326,6700

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 199,9900 e a quantidade de 18 Milheiro.

Item 19

Descrição: IMPRESSO PRONTO

Descrição Complementar: ADESIVO DOCE DE LEITE CORTE Confeção de adesivos, brilho em 04 cores - medidas 10,5 X 6,5 cm para doce de leite de corte. Confeção mínima de 1.000 unidades.

Quantidade: 18

Unidade de fornecimento: Milheiro

Valor estimado: R\$ 316,6700

Adjudicado para: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA , pelo melhor lance de R\$ 199,9900 e a quantidade de 18 Milheiro.

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com **início na data de 16/08/2019 e encerramento em 16/08/2020**, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 08 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 12/09/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa, Testemunha**, em 12/09/2019, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha, Testemunha**, em 12/09/2019, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0370442** e o código CRC **A311B168**.

23214.001072/2019-82

0328362v1